

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.961/2009

de 01 de Outubro de 2009.

“Dispõe sobre a permissão dos serviços de transporte coletivo e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário à Empresa de Ônibus Rosa Ltda., com sede à Rua Alberto dos Santos nº 680 – Tatuí – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.189.988/0001-90, Inscrição Estadual 687.036.504.111, a exploração de linhas de ônibus, no Município de Capela do Alto, na forma abaixo especificado.

LINHA 01 – BAIRRO DO CERCADINHO 09h00min - 13h00min

Itinerário: Parte da Rodoviária e segue pela Rua São Francisco, Rua Coronel Guilherme Wincler, Rua Manoel de Lara, Rodovia SP 141, entra pelo trevo do Bairro Nova Capela, passando pela Praça e Posto de Saúde do citado bairro, passa pela Creche da CDHU e desce pela Estrada do Cercadinho com destino final o Bairro do Cercadinho, retornando em seguida pelo mesmo itinerário.

Distância 12 km

LINHA 02 – BAIRRO DO IPERÓ, JUTUBA, ENGENHARIA e MORRO, - 05h50min - 12h00min - 17h30min

Itinerário: Parte da Rodoviária e segue pela Rua São Francisco, após pela Rua Brasília e Avenida Prof. Castorino de Almeida, descendo em seguida pela Rua Jorge A.de Oliveira até a SP 141, por onde até entrada da Estrada da Lola, segue por essa até Bar do Nilson, seguindo em seguida pela Estrada Darcy Mariano de Almeida até a Estrada o cruzamento com a Estrada Braz João Vieira, por onde segue até entrada dos Popst. Após volta pela referida Estrada Braz João Vieira até a casa do Ari Moraes e volta por essa estrada e entra na Estrada do Ica e segue até a Rodovia SP-268, por onde segue até a ponte do Bairro Engenharia. Após retorna pela SP-268 até a Igreja Santo Antonio dos Impossíveis no Bairro do Iperó, voltando em seguida até a SP-268 por onde segue até a Rodoviária localizada na sede do município, ponto de partida, tendo como ponto final o Barracão da Prefeitura.

Distância 39 Km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.961/09 – fls. 02)

LINHA 03 – BAIRRO DOS CORRÊAS (BARRA) VIA CERCADINHO - 05h50min - 17h30min.

Itinerário: Parte da Rodoviária e segue pela Rua São Francisco, Rua Coronel Guilherme Wincler, Rua Manoel de Lara até a Rodovia SP 141, entra no Trevo do Bairro da Nova Capela, passando pela Praça e Posto de Saúde do referido bairro e segue até a Creche da CDHU, descendo em seguida pela Estrada Avelino Guilherme Menck, por onde segue até o Bairro do Cercadinho, e segue pela Estrada Juvenal Moreira de Lara até a SP 268 “Antiga São Paulo – Paraná” por onde segue até o Bairro dos Corrêas “Barra” até limite com o Bairro do Cerrado do Município de Alambarí, após retorna.

Distância 37 Km.

LINHA 04 - PORTO, CAPANEMA e CANGUERA - 06h00min - 17h40min.

Itinerário: Parte da Rodoviária e segue pela Rua São Francisco, Rua Coronel Guilherme Wincler até a Rodovia SP 141, por onde segue até o trevo do Distrito do Porto, tomando rumo pela Estrada Dorentino Alves Rodrigues, passando pelo Distrito do Porto, seguindo até a Rodovia Raposo Tavares por onde segue no sentido Sorocaba até o Posto Borssato, nesse ponto desce pela Estrada do Bairro Capanema e atravessa o Bairro da Canguera, seguindo em seguida pela Estrada da Canguera até a Rua José Marcelino Dias, por onde segue até a SP 141, por onde segue até a entrada da cidade e segue pela Rua Cel. Guilherme Wincler e Rua São Francisco até a Rodoviária.

Distância 38 Km.

LINHA 05 – DISTRITO DO PORTO - 07h00min - 10h00min - 11h30min - 14h30min - 16h15min.

Itinerário: Parte da Rodoviária e segue pela Rua São Francisco, Rua Coronel Guilherme Wincler até a Rodovia SP 141, por onde segue até o trevo do Distrito do Porto, onde toma rumo pela Estrada Dorentino Alves Rodrigues, passando pelo Centro do Distrito do Porto, seguindo em seguida até a Rodovia Raposo Tavares, por onde segue no sentido Sorocaba até o Posto Borssato, voltando pela Rodovia Raposo Tavares, até o trevo entre essa rodovia com SP-141, por onde segue até o trevo na entrada da cidade, tomando rumo pela Rua Cel. Guilherme Wincler e a Rua São Francisco, até a Rodoviária.

Distância 34 Km.

Parágrafo Único – A presente permissão será pelo prazo de 90 (noventa) dias, até preparação do devido certame licitatório para concessão desses serviços.

Art. 2º - Os veículos a serem utilizados pela empresa permissionária não poderá ter mais de 10 (dez) anos de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.961/09 – fls. 03)

Art. 3º - Para efeitos deste decreto o transporte coletivo poderá ser prestado por Ônibus, Micro-ônibus e assemelhados, contra o pagamento de tarifa.

Parágrafo Único – O valor da tarifa será de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para a **LINHA 01 (BAIRRO DO CERCADINHO)** e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para as **DEMAIS LINHAS**.

Art. 4º - A permissionária deverá prestar um serviço adequado nas normas técnicas aplicáveis no contrato.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Outubro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO